

**16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 006/SESPA/2020**
Processo: 2025/3754217

16º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 006/SESPA/2020, que entre si celebram a **SESPA** e **Instituto Diretrizes**, Organização Social de Saúde responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde desenvolvidos no **Hospital Regional de Tucuruí**, para os fins que se destina.

A **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP**A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Travessa Lomas Valentinas, nº 2190, bairro do Marco, CEP 66.093-677, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Ordenador de Despesas e Secretário Adjunto de Gestão Administrativa **Dr. PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA**, Portaria nº 59/SESPA, de 12/01/2026 (DOE 36.496 de 14/01/26), brasileiro, portador do RG nº 1562036 PC/PA, inscrito no CPF sob nº 304.401.902-82, residente e domiciliado nesta capital e o **INSTITUTO DIRETRIZES**, qualificado como Organização Social de Saúde mediante Dec. Estadual nº 192/2019 (DOE nº 33907 de 28/06/2019), inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.946.361/0008-55 (Filial), com endereço na Avenida Amazonidas, s/n, Vila Permanente, CEP 68.455-664, Tucuruí-PA, com estatuto arquivado no Cartório de 1º Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Santo André – São Paulo, sob o Microfilme nº 56904, de 21/01/2021 (14ª Alteração), doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua Diretora Administrativa, **Sra. KATIA PAZINATO GREGATTI**, brasileira, divorciada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 30.531.984 - SSP/SP e do CPF: 220.693.688-74, residente e domiciliada na Rua Oragnof, nº 45, Bairro Planalto, São Bernardo do Campo/SP, CEP: 09890-400, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 006/SESPA/2020**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1.1. A celebração do Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual 21/2019, bem como o que consta na Cláusula Décima Nona, do Contrato de Gestão nº 006/SESPA/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo prazo de até **180 (cento e oitenta) dias**, iniciando em **04 de abril de 2026** e finalizando em **01 de outubro de 2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Mantém-se o valor mensal de custeio de **R\$ 8.119.638,33 (oito milhões, cento e dezenove mil, seiscentos e trinta e oito reais e trinta e três centavos)**, durante a vigência do Termo Aditivo, alocados na seguinte Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8877 - Gestão de Estabelecimento de Saúde por Organizações Sociais de Saúde; Elemento de



Despesa: 335085 - Contrato de Gestão; Ação Detalhada: 285288 Descrição: Repasse financeiro da gestão do Hospital Regional de Tucuruí, operacionalização da Gestão do Hospital; Fonte de Recurso Estadual: 01.500.1002.03 | 02.500.1002.03 Fonte de Recurso Federal: 01.600.0000.49 | 02.600.0000.49.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo Aditivo terá vigência de até 180 (cento e oitenta) dias iniciando em 04 de abril de 2026 e finalizando em 01 de outubro de 2026.

4.2. Caso o processo de Chamamento Público para seleção de entidades de direito privado visando à gestão do **Hospital Regional de Tucuruí**, finalize antes do prazo mencionado (item 4.1.), ou por deliberação do Secretário de Estado de Saúde Pública, este Contrato de Gestão poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

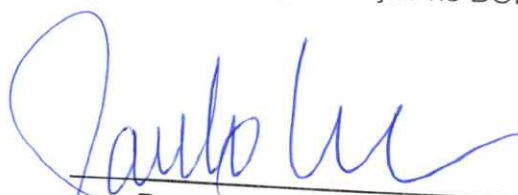
5.1. Ficam ratificadas as cláusulas do Contrato de Gestão nº 006/SESPA/2020 e termos aditivos subsequentes, especialmente aquelas relativas à obrigatoriedade do monitoramento das metas e a necessidade de escoreta prestação de contas dos recursos públicos ora repassados.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.


Paulo Roberto dos Santos Lima
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
SESPA

Belém-PA, 02 de abril de 2026.

KATIA PAZINATO GREGATTI Assinado de forma
digital por KATIA
PAZINATO GREGATTI

Katia Pazinato Gregatti
Instituto Diretrizes

Testemunha 01:

Nome: Luciane Lopes

CPF nº: 700.430.002-15

Testemunha 02:

Nome: _____

CPF nº: _____

CONSIDERANDO o teor do PAE nº E-2026/2327483, de 04.03.2026.

RESOLVE:

REMOVER, a servidora PATRICIA DA CUNHA NASCIMENTO PAES, ocupante do cargo de Médico Veterinário, matrícula nº 54185757/2, do Departamento de Controle de Endemias para Divisão de Vigilância Sanitária - DEVS.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 06.04.2026.

MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARÃES IMBIRIBA

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

Protocolo: 1310954

ADMISSÃO DE SERVIDOR

5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 12/2022

Processo: 2021/1216289

DATA DE ASSINATURA: 01/03/2026

JUSTIFICATIVA: decorre da permissibilidade prevista nas Cláusulas Segundas do Termo de Convênio nº 12/2022, bem como da Lei nº. 8.666/93 e do Decreto Estadual nº 733/2013

OBJETO DO CONVÊNIO: Construção do Centro de Atenção de Atendimento Materno Infantil

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses e atualização do cronograma físico-financeiro

VIGÊNCIA: 05/04/2026 a 04/04/2027

PARTÍCIPES:

Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Breves

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA

Ordenador: Ualame Fialho Machado - Secretário de Estado de Saúde Pública/SESPA

Protocolo: 1310716

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 0344 DE 06 DE ABRIL DE 2026

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso da atribuição que lhe confere o art. 220 § 2º da Lei nº 5.810/94, e tendo em vista a solicitação formulada pela Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do Nível Central da SESPA, por meio do Ofício nº 84/2026, nos autos do processo nº E- 2026/2477360.

RESOLVE:

I - DESIGNAR, a servidora CRISTIANA DOS SANTOS DA SILVA, ocupante do cargo Assistente Social, matrícula nº 5875528/2, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer o encargo de defensor dativo do indiciado no sobredito PAD, R.N.P.S.

II - A servidora efetiva deste órgão deverá apresentar defesa escrita, no prazo de 10 (dez) dias, podendo requerer a Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 06.04.2026.

UALAME FIALHO MACHADO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 0345 DE 06 DE ABRIL DE 2026

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2026/2495711.

RESOLVE:

DESIGNAR, sem ônus para a Administração Pública, a servidora MARIA EDUARDA DE ARAUJO MORAES, cargo ENFERMEIRO, matrícula nº 5983507/1, para responder pela COORDENAÇÃO DO CENTRO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE - CIEVS, no período de 06.04.2026 a 13.04.2026, em substituição a titular VERONILCE BORGES DA SILVA, matrícula nº 54195256/1, que se encontra em gozo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 06.04.2026.

UALAME FIALHO MACHADO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1311147

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/SESPA/2025. PROCESSO Nº 2025/3190890

HOSPITAL PÚBLICO DA MULHER SENHORA DE NAZARÉ (HPMSN)

Fundamento Legal: A celebração deste Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual nº 21/2019, bem como Cláusula Sétima, subcláusulas 7.1, 7.2 e 7.3, 7.5 e 7.6, do Contrato de Gestão nº 001/SESPA/2025

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a repactuação de metas com impacto financeiro, visando ao aumento da oferta de consultas ginecológicas que passará de 1.200 consultas/mês para 1.800 consultas/mês, enquanto perdurar o Contrato de Gestão nº 001/SESPA/2025, no Hospital Público da Mulher Senhora de Nazaré.

Data de Assinatura: 02/04/2026

Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de sua data de assinatura até o fim de vigência do Contrato de Gestão, que se encerra em 27/02/2027.

Valor: O objeto do presente Termo Aditivo acarretará em acréscimo financeiro mensal ao Contrato de Gestão o montante de R\$ 93.004,80 (noventa e três mil, quatro reais e oitenta centavos), passando o custeio mensal de R\$ 10.460.000,00 para R\$ 10.553.004,80 (dez milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, quatro reais e oitenta centavos), até o fim da vigência do Contrato de Gestão ou que seja modificado por novo termo aditivo.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8877; Elemento de Despesa: 335085; Ação Detalhada: 297462 Descrição: Repasse financeiro para gestão do Hospital da Saúde da Mulher em Belém; Fonte de Recurso: Estadual: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 Estadual: 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 Federal: 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49

Contratado: INSTITUTO ACQUA - AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL

CNPJ: 03.254.082/0001-99

End.: Avenida Lino Jardim, nº 905, Vila Bastos, Santo André, São Paulo, CEP: 09041-031

Ordenador: Paulo Roberto dos Santos Lima- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1311107

16º Termo Aditivo Contrato de Gestão Nº 006/SESPA/2020

Processo: 2025/3754217

HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ

Fundamento: A celebração do Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual 21/2019, bem como o que consta na Cláusula Décima Nona, do Contrato de Gestão nº 006/SESPA/2020.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, iniciando em 04 de abril de 2026 e finalizando em 01 de outubro de 2026.

Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência de até 180 (cento e oitenta) dias iniciando em 04 de abril de 2026 e finalizando em 01 de outubro de 2026.

Caso o processo de Chamamento Público para seleção de entidades de direito privado visando à gestão do Hospital Regional de Tucuruí, finalize antes do prazo mencionado ou por deliberação do Secretário de Estado de Saúde Pública, este Contrato de Gestão poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante.

Valor: Mantém-se o valor mensal de custeio de R\$ 8.119.638,33 (oito milhões, cento e dezenove mil, seiscentos e trinta e oito reais e três centavos), durante a vigência do Termo Aditivo.

Data de Assinatura: 02/04/2026

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8877 - Gestão de Estabelecimento de Saúde por Organizações Sociais de Saúde; Elemento de Despesa: 335085 - Contrato de Gestão; Ação Detalhada: 285288 Descrição: Repasse financeiro da gestão do Hospital Regional de Tucuruí, operacionalização da Gestão do Hospital; Fonte de Recurso Estadual: 01.500.1002.03 | 02.500.1002.03

Fonte de Recurso Federal: 01.600.0000.49 | 02.600.0000.49.

Contratado: INSTITUTO DIRETRIZES

CNPJ: 10.946.361/0008-55

End.: Avenida Amazonidas, s/n, Vila Permanente, CEP 68.455-664, Tucuruí-PA

Ordenador: Paulo Roberto dos Santos Lima- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 1311011

OUTRAS MATÉRIAS

5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 02/2021

PROCESSO Nº 2021/54722

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação excepcional do prazo de vigência do Ted nº 02/2021.

VIGÊNCIA: 06/04/2026 à 05/04/2027.

DATA DA ASSINATURA: 02/04/2026

SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde Pública, Ualame Fialho Machado, Secretário de Estado de Saúde Pública e pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, Ed-Lin Anselmo de Lima, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, e pelo Grupamento Aéreo de Segurança Pública, Armando Conceição de Moraes Gonçalves, diretor.

Protocolo: 1310720

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 009/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90001/SESPA/2024 - PROCESSO DE ORIGEM 2024/535633

Processo E-2026/2336442

Fornecedor: AURA PHARMA S.A., CNPJ/MF sob nº 22.564.552/0001-65.

Valor total: R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais).

Data de assinatura: 30/03/2026.

Vigência: 30/03/2026 a 29/03/2027.

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos à base de CANNABIS para atendimento de Processos Judiciais em que o Estado do Pará esteja no Polo passível de execução de decisão liminar, conforme DFD encaminhado pela Coordenação de Demanda Judicial/DEAF/SESPA.

Item	Especificação	Apresentação	Qtde. Total (SESPA)	Valor Unitário
3	CANABIDIOL, 50MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 30ML	Frasco	1.000	R\$ 170,00

Ordenador de despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA.

Protocolo: 1310978